



# DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO SANITÁRIO MUNICÍPIO DE JUÍNA ESTADO DE MATO GROSSO

## PORTARIA Nº. 105/2022 de 20 de Outubro de 2022.

**SÚMULA:** Dispõe Sobre a Concessão de Férias ao Servidor que menciona e dá Outras Providências.

O **DIRETOR GERAL** do **DEPARTAMENTO DE AGUA E ESGOTO SANITÁRIO** - DAES, do Município de Juína, Estado do Mato Grosso, no uso das suas atribuições legais,

### RESOLVE:

**Art. 1.º CONCEDER** férias regulamentares a servidora Sra. **SIRLEI CANDIDA GUIMARÃES**, inscrita com o CPF n.º 405.916.201-97, residente e domiciliada neste município, lotada no cargo de Operador Gerente da Gerência de Administração, no Departamento de Água e Esgoto Sanitário, do Município de Juína/MT, pelo período de 04 de novembro de 2022 e retorno ao serviço em 24 de novembro de 2022, com conversão de 1/3 em pecúnia, referente ao período aquisitivo de 08 de janeiro de 2021 a 07 de janeiro de 2022.

**Art. 2.º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Diretor do DAES, Juína/MT, em 20 de Outubro de 2022.

Registre-se;  
Publique-se;  
Cumpra-se;

**PAULO AUGUTO VERONESE**

Diretor Geral do DAES  
Portaria nº. 1.249/2021

**REGISTRADO e PUBLICADO** na data supra em local de costume.

O DIRETOR GERAL do DEPARTAMENTO DE AGUA E ESGOTO SANITÁRIO - DAES, do Município de Juína, Estado do Mato Grosso, no uso das suas atribuições legais e nos termos dos Arts 1º e 2º, do Decreto nº 479, de 24 de agosto de 2020;

**RESOLVE:**

Art. 1º Conceder o benefício AUXÍLIO-DOENÇA, ao servidor Sr. AUGUSTO TAVARES DA CRUZ, solteiro, portador do RG nº 13220110, SSP/MT e do CPF nº 903.891.741-49, residente e domiciliado neste município, efetivo no cargo de Operador de Bomba, lotado na DEPARTAMENTO DE AGUA E ESGOTO SANITARIO - DAES, com vencimentos integrais, a partir de 12 de setembro de 2022 e término em 11 de outubro de 2022, conforme processo administrativo do PREVI-JUÍNA, nº 2022.05.00126P.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais a contar de 12/09/2022, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Diretor do DAES, Juína/MT, em 28 de Setembro de 2022.  
Registre-se;  
Publique-se;  
Cumpra-se;

**PAULO AUGUSTO VERONESE**

Diretor Geral do DAES  
Portaria nº. 1.249/2021

REGISTRADO e PUBLICADO na data supra em local de costume.

**PORTARIA Nº. 104/2022 de 20 de Outubro de 2022.**

SÚMULA: Dispõe Sobre a Concessão de Licença Prêmio ao Servidor que menciona e dá Outras Providências.

O DIRETOR GERAL do DEPARTAMENTO DE AGUA E ESGOTO SANITÁRIO - DAES, do Município de Juína, Estado do Mato Grosso, no uso das suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

Art. 1º CONCEDER 30 (trinta) dias consecutivos de LICENÇA PRÊMIO parcial ao Sr. ENEVALDO APARECIDO VIANNA, inscrito com o CPF de nº. 095.998.448-82, lotado no cargo de Encanador, matrícula funcional nº. 074, no Departamento de Água e Esgoto Sanitário - DAES, do Município de Juína/MT, pelo período de 21 de outubro de 2022 e retorno em 20 de novembro de 2022, referente ao período aquisitivo de 21 de junho de 2016 a 20 de junho de 2021.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Diretor do DAES, Juína/MT, em 20 de Outubro de 2022.  
Registre-se;  
Publique-se;  
Cumpra-se;

**PAULO AUGUSTO VERONESE**

Diretor Geral do DAES  
Portaria nº. 1.249/2021

REGISTRADO e PUBLICADO na data supra em local de costume.

**PORTARIA Nº. 105/2022 de 20 de Outubro de 2022.**

SÚMULA: Dispõe Sobre a Concessão de Férias ao Servidor que menciona e dá Outras Providências.

O DIRETOR GERAL do DEPARTAMENTO DE AGUA E ESGOTO SANITÁRIO - DAES, do Município de Juína, Estado do Mato Grosso, no uso das suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

Art. 1º CONCEDER férias regulamentares a servidora Sra. SIRLEI CANDIDA GUIMARÃES, inscrita com o CPF nº. 405.916.201-97, residente e domiciliada neste município, lotada no cargo de Operador Gerente da Gerência de Administração, no Departamento de Água e Esgoto Sanitário, do Município de Juína/MT, pelo período de 04 de novembro de 2022 e retorno ao serviço em 24 de novembro de 2022, com conversão de 1/3 em pecúnia, referente ao período aquisitivo de 08 de janeiro de 2021 a 07 de janeiro de 2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Diretor do DAES, Juína/MT, em 20 de Outubro de 2022.  
Registre-se;  
Publique-se;  
Cumpra-se;

**PAULO AUGUSTO VERONESE**

Diretor Geral do DAES  
Portaria nº. 1.249/2021

REGISTRADO e PUBLICADO na data supra em local de costume.

**PORTARIA Nº. 106/2022 de 21 de Outubro de 2022.**

SÚMULA: Nomeia candidato aprovado em Concurso Público, e dá outras providências.

O DIRETOR GERAL do DEPARTAMENTO DE AGUA E ESGOTO SANITÁRIO - DAES, do Município de Juína, Estado do Mato Grosso, no uso das suas atribuições legais, e, CONSIDERANDO a homologação do Concurso Público, objeto do Edital de Concurso Público nº. 001/PE/JUÍNA/2019;

**RESOLVE:**

Art. 1º NOMEAR o candidato aprovado na 2ª colocação, do Concurso Público nº. 001/PE/JUÍNA/2019, JOELSON ROSA DE SOUZA, inscrito com o CPF nº 061.480.581.38, Cédula de Identidade RG nº. 2808976-6 SSP/MT, por ter atendido as exigências do Edital de Convocação nº. 009/2022, datado de 21 de Setembro de 2022, para tomar posse no cargo efetivo de ZELADOR DA ETE, na data de 24 de Outubro de 2022, ou em até 05 (cinco) dias, prorrogável por igual prazo, a requerimento do interessado, mediante justificativa, desde que aceita pela Administração do DAES.

Art. 2º O nomeado deverá comparecer pessoalmente no horário das 07:00 às 11:00 ou das 13:00 às 17:00 horas, na Divisão de Recursos Humanos, do Departamento de Água e Esgoto Sanitário, sito na Av. Gabriel Muller, nº. 108N, Bairro Módulo 02, nesse Município, munido de documento de identificação a fim de assinar Termo de Posse, e entrar em efetivo exercício do cargo.

Art. 3º O não comparecimento, no prazo determinado, será entendido como desistência do candidato à nomeação no respectivo cargo.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Diretor do DAES, Juína/MT, em 21 de Outubro de 2022.  
Registre-se;  
Publique-se;  
Cumpra-se;

**PAULO AUGUSTO VERONESE**

Diretor Geral do DAES  
Portaria nº. 1.249/2021

REGISTRADO e PUBLICADO na data supra em local de costume.

**FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE BARRA DO GARÇAS****PORTARIA Nº. 047/2022**

Dispõe sobre a retificação da Portaria nº 001/2022 que concedeu Benefício de Aposentadoria por Tempo de Contribuição à servidora Sra. *Ilza Aparecida da Silva*.

O Prefeito do Município de BARRA DO GARÇAS, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e, com fundamento no art. 40, § 5º da Constituição Federal, c/c o art. 6º, I, II, III e IV da Emenda Constitucional nº. 41/2003, de 19.12.2003, c/c o art. 81, I, II, III e IV da Lei Municipal nº. 083/2004, de 27 de dezembro de 2004, que rege a previdência municipal,

**RESOLVE:**

Art. 1º Retificar a Portaria nº 001/2022, que versa sobre a concessão do benefício de Aposentadoria por Tempo de Contribuição à Sra. *Ilza Aparecida da Silva*, com proventos integrais e com paridade, conforme processo administrativo do BARRA-PREVI, nº 2021.04.00779P.

Onde se lê: "(...) com fundamento no Art. 6º, I, II, III e IV da Emenda Constitucional nº. 41/2003, de 19.12.2003, c/c o art. 81, I, II, III e IV da Lei Municipal nº. 083/2004, de 27 de dezembro de 2004, que rege a previdência municipal (...)"

Lê-se: "(...) com fundamento no art. 40, § 5º da Constituição Federal, c/c o art. 6º, I, II, III e IV da Emenda Constitucional nº. 41/2003, de 19.12.2003, c/c o art. 81, I, II, III e IV da Lei Municipal nº. 083/2004, de 27 de dezembro de 2004, que rege a previdência municipal (...)"

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Barra do Garças/MT, 18 de outubro de 2022.

**Adilson Gonçalves de Macedo**  
Prefeito Municipal**PORTARIA Nº. 048/2022**

Dispõe sobre a retificação da Portaria nº 063/2021 que concedeu Benefício de Aposentadoria por Tempo de Contribuição à servidora Sra. *Magna Caldeira de*